

1 – 2ª ATA DE REABERTURA PARA JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO CONVITE Nº 003/2024/CV.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, na sala de Licitação/1º Andar do prédio do SENAC AR/RO, reuniu-se em sessão pública o Sr. Roberto Pinto Monte, Presidente da CPLP, Maycon Sales Bampi e Antonyon Jardel Silva Ribeiro, ambos membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro designados pela Portaria ARº SENAC nº 0050/2024, presentes para proceder a abertura da licitação na modalidade Convite nº 003/2024/CV.

2 – DO OBJETO

Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada em serviço de Instalação de Rede Elétrica e Rede Lógica, para atender o SENAC/RO, conforme especificações mínimas obrigatórias indicadas no ANEXO I (Especificações e Termo de Referência) do edital do Convite 003/2024/CV.

3 – COMPARECIMENTO:

Compareceram na reabertura, as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ
Tomazelli Serviços LTDA	02.989.079/0001-50

3.1 – SOLICITAÇÃO

O representante da empresa Tomazelli Serviços LTDA, senhor José Guilherme Cavalcante Guimarães, apresentou solicitação para alteração no valor total proposto na fase de lances do lote 01, para diminuir ele, e ficar em conformidade com a planilha sintética, conforme quadro abaixo:

LOTE	VALOR
01	R\$ 224.499,16

A CPLP, após analisar a solicitação da empresa e constatar que o valor estar a menor, acata a mesma.

4 – DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação, após análise da documentação da empresa Tomazelli Serviços LTDA e baseada no item 8.7 do edital, DECIDE, **HABILITAR** e **DECLARAR** vencedora no presente certame, a empresa Tomazelli Serviços LTDA, por atender a todos os pressupostos do edital. Abaixo segue, quadro com o objeto e valores:

LOTE 01			
Item	Und.	Discriminação (Em Síntese)	Valor Total do Lote
01	Serviço	Contratação de empresa especializada em serviços de instalação de rede elétrica – Jaru.	R\$ 224.499,16
02	Serviço	Contratação de empresa especializada em serviços de instalação de redes lógicas – Jaru.	

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Rondônia

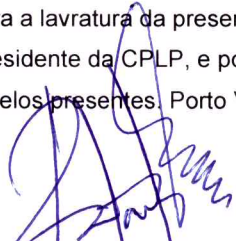
Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br

(Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Dezesseis Centavos).

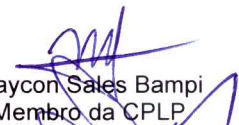
O valor do lote está dentro do valor estimado pelo órgão requisitante. O Presente processo será encaminhado à Direção Superior para autorização e homologação. Depois de homologado será feito o contrato com o fornecedor. A Comissão de Licitação, divulgará a ata no sítio do SENAC/RO encaminhará aos participantes ausentes através de e-mail, no qual, de acordo com o artigo 30 da Resolução SENAC nº 1.270/2024, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a interposição de recurso contra a decisão da comissão.

5 – DO ENCERRAMENTO


Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da CPLP suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para a lavratura da presente ata. Reaberto os trabalhos, a ata foi lida por mim, Roberto Pinto Monte, Presidente da CPLP, e por se, achar conforme ao ocorrido na sessão, vai assinada pelos membros e pelos presentes. Porto Velho, 10 de setembro de 2024, às 15h31min.



Roberto Pinto Monte
Presidente da CPLP



Maycon Sales Bampi
Membro da CPLP



Antoniony Jaruel Silva Ribeiro
Membro Suplente da CPLP



José Guilherme C. Guimaraes
Tomazelli Serviços LTDA